



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

**OFÍCIO TRT-GP N.º 50/2015**

Recife, 13 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça  
Brasília - DF

Assunto: **ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO 0001627-78.2014.2.00.0000**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência Plano de Ação do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, deste Tribunal, em observância ao disposto no art. 8º da Resolução CNJ 194.

Respeitosamente,

  
**GISANE BARBOSA DE ARAÚJO**

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**PLANO DE AÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO**  
**PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO – 2015-2020**

**OBJETIVO GERAL:** alinhado ao Planejamento Estratégico, desenvolver iniciativas e/ou aprimorar as já existentes, com o fim de atender à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, voltada para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciais de primeira instância, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

<b>O QUE FAZER (objetivo)</b>	<b>COMO FAZER (estratégia)</b>	<b>COM O QUE (recursos)</b>	<b>QUANDO (cronograma)</b>	<b>QUEM (responsável)</b>
Equalizar a distribuição da força de trabalho, observando-se o existente entre primeiro e segundo graus, proporcionalmente à demanda processual	Diagnosticando o quadro de pessoal do primeiro e segundo graus; Verificando o número de processos recebidos; Objetivando a implementação da Resolução CSJT nº 63/2010 concernente ao quantitativo mínimo de servidores lotados em cada unidade judiciária,	Baseado nos dados estatísticos do Tribunal, considerando os últimos seis anos;	Março/2015	Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau – CGPAPG, Assessoria de Gestão Estratégica

	nos respectivos cargos e funções.			
Fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, possibilitando a descentralização administrativa e conhecimento das reais necessidades da 1ª instância através do referido processo de democratização (art. 2º, inciso V, da RESOLUÇÃO CNJ n. 194/2014), que também comportam demandas de responsabilidade sócio ambientais	Pesquisando as boas práticas dos demais Tribunais; estudando e viabilizando a criação de parcerias; viabilizando encontros e diálogos entre os integrantes da Presidência, da Assessoria de Gestão Estratégica e do Comitê Gestor Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau – CGPAPG e da Escola Judicial	Utilizando como parâmetro outros Tribunais; Reuniões e Atas respectivas com compilação de dados; Atos administrativos pertinentes.	2015-2020	Presidência, Assessoria de Gestão Estratégica, Comitê Gestor Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau – CGPAPG, Escola Judicial
Regulamentar o teletrabalho	Pesquisando as boas práticas dos demais Tribunais	Por meio de Resolução Administrativa	Abril/2015	Presidência, Assessoria de Gestão Estratégica
Convênios para fins de residência	Pesquisando as boas práticas dos demais Tribunais	Utilizando como parâmetro os Tribunais de Justiça de Santa Catarina e Rio Grande	2015-2020	Escola Judicial

		do Norte		
Pós graduação de Administração Judiciária para magistrados e servidores	Estudando e viabilizando a criação de parceria	Grade curricular com foco em Administração Judiciária e certificação	2015-2020	Escola Judicial
Trabalho voluntário de magistrados e servidores, inclusive no campo da conciliação	Averiguando a implantação da Resolução CSJT nº 117/2012	Termo de adesão ou qualquer outro ato administrativo pertinente	2015-2020	Presidência, Assessoria de Gestão Estratégica
Otimizar o acesso dos usuários aos comitês de gestão do sistema PJE, acesso este que diz respeito também aos usuários que são parte em processos e não são detentores de certificação digital	Viabilizando encontros e diálogos com os integrantes de tais comitês, em especial o comitê regional para torça de informações acerca de falhas neste acesso	Reuniões e Atas respectivas com compilação de dados	2015-2020	Corregedoria, Assessoria de Gestão Estratégica, Comitê Gestor, Comitê PJE.
Viabilizar a participação ativa dos usuários integrantes do quadro deste TRT6 quando da estruturação predial (novos e em recuperação)	Criando Conselho Opinitivo composto por juizes e servidores, dentre os quais membros do Comitê Gestor, para tratar da questão espacial, mobiliária e de segurança de quaisquer novos fóruns a serem criados, ou ainda remodelamento dos	Ato administrativo pertinente	2015-2020	Presidência, SEPLAN, Comitê Gestor.

	antigos já existentes			
Identificar a situação atual dos setores de estrutura, de segurança, de telecomunicações e informática para fins de reestruturação e atendimento das demandas existentes.	Consultando os gestores responsáveis de cada uma das áreas, conhecendo as necessidades existentes, inclusive quanto aos usuários externos dos serviços deste TRT6, bem como elaborando programas computacionais de acessibilidade aos andamentos integrais dos processos (físicos e digitais)	Relatórios dos setores específicos com compilação de dados; Ato administrativo pertinente; Adequação orçamentária.	2015-2020	Presidência e setores de informática, segurança e SEPLAN.
Ampliar a participação do setor de saúde com políticas de prevenção e acompanhamento dos atores internos do TRT6	Elaborando políticas de prevenção e acompanhamento aplicáveis a todo o Regional, com núcleo itinerante entre os polos deste Regional	Relatórios dos setores específicos com compilação de dados; Ato administrativo pertinente; Adequação orçamentária.	2015-2020	Presidência, Setor de Segurança, Assessoria de Gestão Estratégica, Comitê Gestor.